Prefeitura Municipal de Pedra Preta/MT
Gabinete da Prefeita

DECRETO Nº 53, DE 6 DE MARÇO DE 2025.

Conceder Progressão Funcional Horizontal a servidora publica.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA-MT, Estado de Mato Grosso no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida Progressão Funcional Horizontal a servidora:

Nº	Matricula	Nome	Admissão	Cargo	Classe nível atual	Classe nível a progredir
01	1463	Juracy dos Santos Araujo	1/2/2002	Auxiliar de enfermagem	A/24	B/24

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pedra Preta, 6 de março de 2025.

IRACI FERREIRA DE SOUZA
Prefeita Municipal

Prefeitura de Pedra Preta
RECEBI as ____ horas de
07/03/25
Nome:

Registrada nesta Secretaria e
Publicada no Diário Oficial da AMM.

OUVIDORIA MUNICIPAL
PORTARIA N° 269 DE 06 DE MARÇO DE 2025.

PORTARIA N° 269 DE 06 DE MARÇO DE 2025.

O Prefeito Municipal de Paranatinga – MT, **Sr. ANTONIO MARCOS THOMAZINI**, no uso e gozo de suas atribuições legais:

RESOLVE:

I – **NOMEAR** o **Sr. ITAMAR RODRIGUES**, brasileiro, inscrito na matricula n. 53, ocupante do Cargo Efetivo de **"AGENTE DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA"**, para responder pelo cargo de **CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA,** nos termos da Lei Municipal n. 2874/2025.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

III – Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paranatinga – MT, 06 de março de 2025.

ANTONIO MARCOS THOMAZINI

PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA

DECRETO Nº 53, DE 2025 - CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL A SERVIDORA PUBLICA JURACY DOS SANTOS ARAUJO

DE 6 DE MARÇO DE 2025.

Conceder Progressão Funcional Horizontal a servidora publica.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA-MT, Estado de Mato Grosso no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida Progressão Funcional Horizontal a servidora:

Nº	Matricula	Nome	Admissão	Cargo	Classe nível atual	Classe nível a progredir
01	1463	Juracy dos Santos Araujo	1/2/2002	Auxiliar de enfermagem	A/24	B/24

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pedra Preta, 6 de março de 2025.

IRACI FERREIRA DE SOUZA

Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria e

Publicada no Diário Oficial da AMM.

2º TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 034/2023

CONTRATANTE:PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA.	
CONTRATADO: COMERCIO E REPRESENTACOES VARDASCA LTDA– CNPJ Nº 44.120.619/0001-05.	
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL nº 001/2023	**DATA:** 27/02/2025
DO OBJETO: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços gráficos, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no edital e seus anexos. **DA ALTERAÇÃO:** Constitui o objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo do contrato nº 30/2023, previsto na Cláusula Décima, primeira á partir de 04/03/2025 estendendo-se até 04/03/2026, nas mesmas condições e preços constantes do contrato principal. **O PRESENTE ADITIVO CONTRATUAL FARÁ PARTE INTEGRANTE AO CONTRATO ORIGINAL.**	
DA JUSTIFICATIVAS: Fundamenta-se o presente Termo Aditivo no disposto no art. 57, inc. II da Lei 8666/93. A Administração Municipal se sentiu na obrigação de promover o aditivo de prazo, a prorrogação em caráter excepcional conforme a Lei 8.666/93, por se tratar de serviço contínuo e excepcional para as ações do exercício de 2025, de acordo com a justificativa, por meio do Ofício nº 56/2025/ADM da Secretaria Municipal de Coordenação Administrativa.	

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 111/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA.	
CONTRATADO: STAR PRIME DISTRIBUIDORA LTDA – CNPJ Nº 31.395.164/0001-99.	
MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 028/2023	**DATA: 06/03/2025**
OBJETO: Constitui o termo de Apostilamento contratual a alteração de dotação orçamentária para o empenho das despesas da Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas, relativas ao Contrato Nº 111/2024, tendo como objetivo Aquisição de materiais para pintura, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no edital e seus anexos.	
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **FICHA: 46 - MATERIAL DE CONSUMO.**	

PORTARIA Nº 128, DE 2025 - DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DO PROJETO DE REFORMA DA CONCHA ACÚSTICA NA PRAÇA CENTRAL NO MUNICÍPIO DE PEDRA PRETA/MT, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DE 05 DE MARÇO DE 2025

Dispõe sobre a aprovação do projeto de **REFORMA DA CONCHA ACÚSTICA NA PRAÇA CENTRAL** no município de Pedra Preta/MT, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Por meio desta Portaria, através do Setor de Engenharia do Município de PEDRA PRETA/MT, tornar público a REFORMA DA CONCHA ACÚSTICA NA PRAÇA CENTRAL, conforme discriminação abaixo:

EXPEDIENTE	OBJETO	RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO
APROVAÇÃO DO PROJETO	REFORMA DA CONCHA ACÚSTICA NA PRAÇA CENTRAL	CÁSSIE CORREA DAMACENA ENGENHEIRA CIVIL CREA – 029943 MT

PROFISSIONAL RESPONSÁVEL PELA APROVAÇÃO:

CHEFE DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA: EDUARDO RESENDE ORLATO PAES

PORTARIA N° 017/2021

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Pedra Preta, 05 de março de 2025.

Iraci Ferreira de Souza